



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei Ordinária N° 37/2013

**SÚMULA:** Aprova Memorial Descritivo, que enquadra como Perímetro Urbano do Município de Centenário do Sul, o lote 154-C, ora denominado chácara ESMERALDA, para fim de desmembramento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º-** Fica aprovado o seguinte memorial descritivo como linha demarcatória de perímetro urbano, para o imóvel constante do lote 154-C, da Gleba 02, Colônia Centenário, denominado CHÁCARA ESMERALDA, matrícula com a área total de 20.000,00m<sup>2</sup>, ou seja, 2,00 hectares, de propriedade de JUVENIL DA SILVA E MARIA JOSÉ SONCINI DA SILVA, situado no Município de Centenário do Sul, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:

“Parte-se ao Sul, de um marco cravado à margem da estrada de serventia municipal e, confrontando com a referida estrada, com rumo 81°22'00" SE, e distância de 111,50 metros, segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda, confrontando com terras de Antonio Poletto, com rumo de 13°44"40" NE, numa distância de 85,00 metros, segue-se até outro marco. “Deste, segue-se defletindo à direita, ainda com o mesmo confrontante, com rumo 76°27'10" SE, e distância de 46,60 metros, segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda, ainda com o mesmo confrontante, com rumo de 13°44'40"NE e distância de 63,56 metros, segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda, ainda com o mesmo confrontante por 54,45 metros e com terras de Adolfo Bidóia por 103,25 metros, com rumo 76°27'10"NW e distância total de 157,70 metros até outro marco. Deste segue-se defletindo à esquerda, ainda confrontando com Adolfo Bidóia com rumo 13°44'40"SM e distância de 158,16 metros até o marco inicial”.

Centenário do Sul, 27 de junho, de 2013.

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal



MARCO AURÉLIO PEREIRA LAGO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: SP-5062839164/D

ILMO EXELENTÍSSIMO SR.  
PREFEITO MUNICIPAL LUIZ NICÁCIO

Eu JUVENIL DA SILVA, portador do CPF: 062.052.249-68, residente e domiciliado a CHÁCARA ESMERALDA situada a margem da Estrada de serventia Municipal no prolongamento da Rua Londrina com a Rua José Wilson Damião, venho pro meio deste solicitar a inclusão do Lote 154-C, no perímetro urbano do Município de Centenário do Sul - PR, conforme croqui de localização, mapa de perímetro urbano e cópia da Matricula nº 4857.

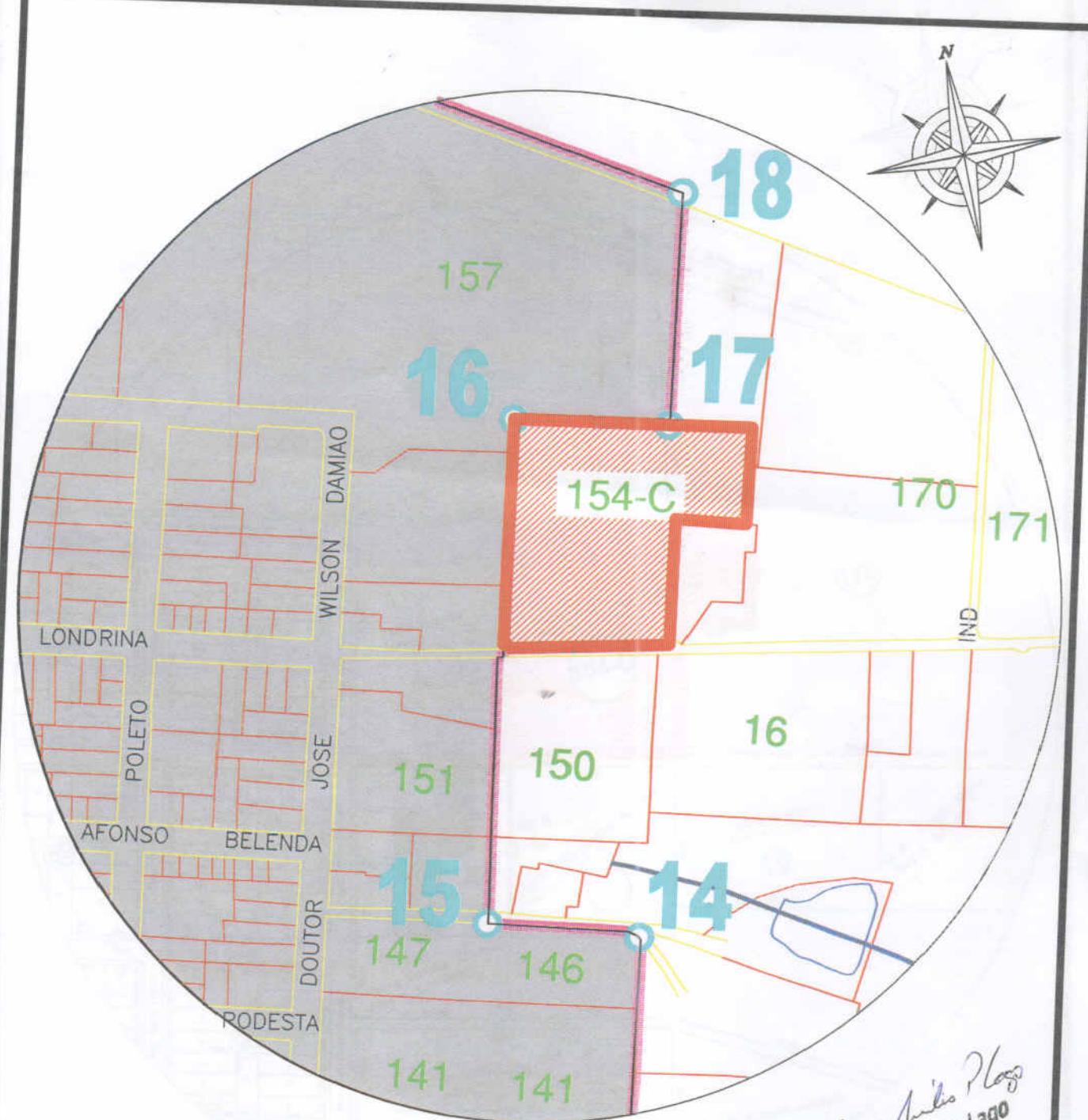
Termos em que

P. Deferimento

Centenário do Sul, 03 de Maio de 2013

Juv. Vil. da Silva  
**JUVENIL DA SILVA**  
**CPF: 062.052.249-68**





*Marco Aurélio P. Lago*  
Marco Aurélio P. Lago  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5062839164/L

■ DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO  
■ LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

DESENHO:

PROPRIETÁRIO:

JUVENIL DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

OBRA:

AMPLIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO

CPF: 062.052.249-68

DATA: 03/05/2013

ESCALA: S/ESCALA

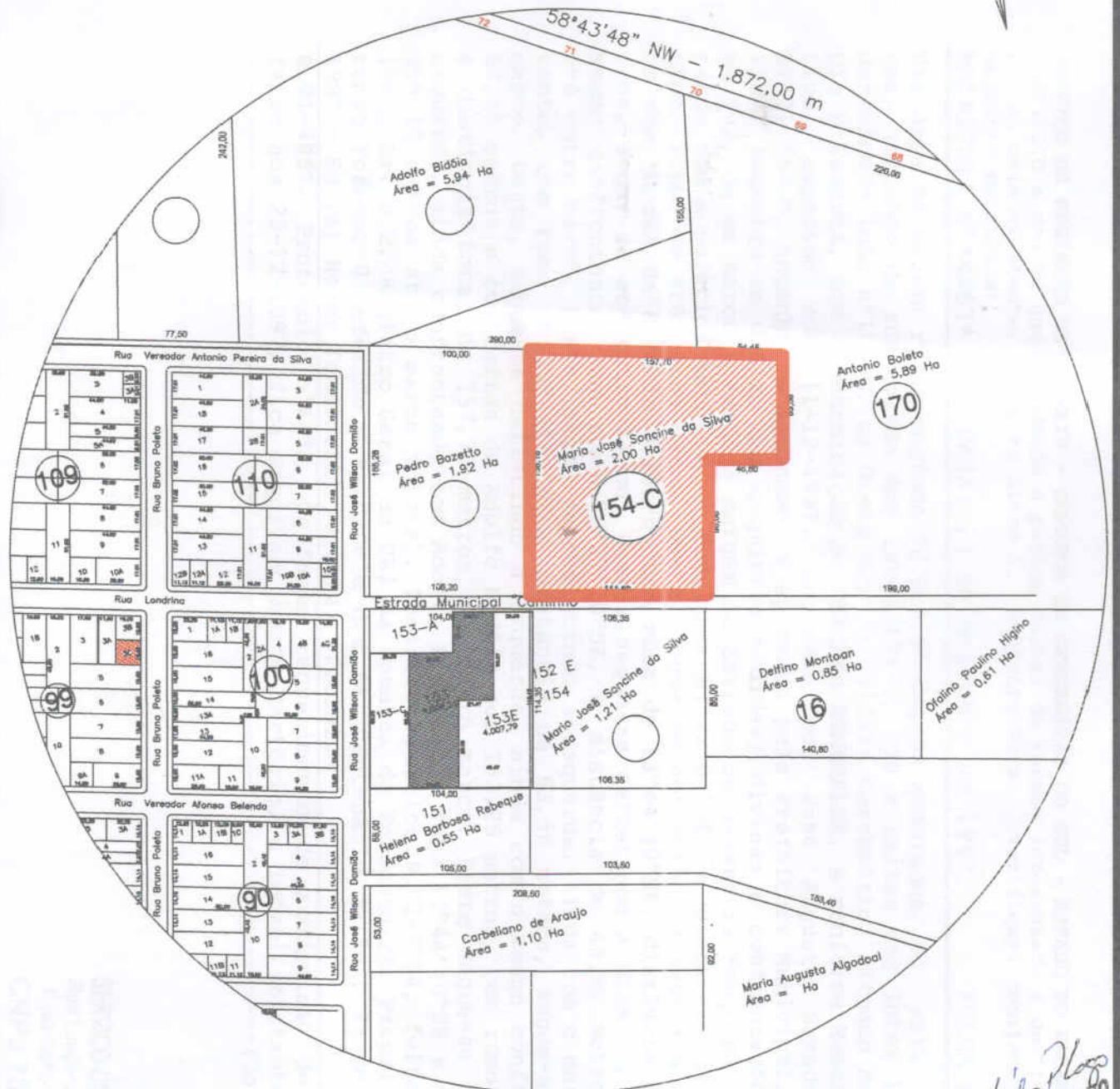
ARQUIVO: FOLHA-A4

**MARCO AURÉLIO PEREIRA LAGO**

ENGENHEIRO CIVIL - C.R.E.A. - SP-5062839164/D

FOLHA:

02/02



*Marco Aurélio P. Lago*  
Marco Aurélio P. Lago  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5062839164

DESENHO:	LOCALIZAÇÃO DO TERRENO E DIMENSÕES		
PROPRIETÁRIO:	JUVENIL DA SILVA	CPF:	062.052.249-68
OBRA:	AMPLIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO	DATA:	03/05/2013
<b>MARCO AURÉLIO PEREIRA LAGO</b>			ESCALA: S/ESCALA
ENGENHEIRO CIVIL - C.R.E.A. - SP-5062839164/D			ARQUIVO: FOLHA-A4
			FOLHA: 01/02

**SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
CERTIFICO e dou fé que atendendo a pedido verbal de pessoa interessada e que revendo nesta serventia os livros nela existente, deles no Livro 2, Registro Geral, verifiquei constar arquivado, magneticamente, a seguinte matrícula:

**MATRÍCULA N°\*4857\***

**DATA: 23 de dezembro de 1997.**

**FOLHA N°001**

**ANOTAÇÕES**

Uma área de terras rural medindo 20.000,00 metros quadrados, ou seja 2,00 hectares, (oriundo da subdivisão dos lotes 154-C, 170 e partes dos lotes 156 e 169-A) denominado lote n°154-C, da Gleba 02, da Colônia Centenário, situado neste município e Comarca, com a denominação de **CHÁCARA ESMERALDA**, e conforme Memorial Descritivo, expedido aos 11-12-1997, assinado por José Augusto Samadello, CREA-SP131.546-D, engenheiro agrônomo, e aprovado pela Prefeitura Municipal, aos 23-12-1997, encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Parte-se ao Sul, de um marco cravado à margem da Estrada de serventia Municipal e, confrontando com a referida estrada, com rumo 81°22'00"SE, e distância de 111,50 metros, segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda, confrontando com terras de Antonio Poletto, com rumo de 13°44'40"NE, distância de 85,00 metros, segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à direita, ainda com o mesmo confrontante, com rumo 76°27'10"SE, e distância de 46,60 metros, segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda, ainda com o mesmo confrontante, com rumo de 13°44'40"NE e distância de 63,56 metros, segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda, ainda com o mesmo confrontante por 54,45 metros e com terras de Adolfo Bidóia por 103,25 metros, com rumo 76°27'10"NW e distância total de 157,70 metros até outro marco. Deste segue-se defletindo à esquerda, ainda confrontando com Adolfo Bidóia com rumo 13°44'40"SW e distância de 158,16 metros até o marco inicial. Registro Anterior R.02-3294, feito aos 21-12-1983, Livro 2, Registro Geral do CRI da comarca de Porecatu-PR. Proprietário - Antônio Poletto. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 23 de dezembro de 1997.- Eu (a) Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-

**R.01-4857.** Protocolo n°8452. Conforme requerimento de subdivisão de área rural transferido feito aos 23-12-1997, fica arquivado neste cartório, o imóvel constante matrí --- para o R.02.

(Continua)

**SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Londrina, 550

F (43) 3675-1296

CEP 86.630-000

Fax (43) 3655-1367

**CNPJ 78/356267/0001-20**

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA  
REGISTRADOR

JOSE SANTINO DA SILVA FILHO  
ESCREVENTE

cula é de propriedade de **Antonio Poletto**, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG.nº359.882-PR, e inscrito no CPF/MF.nº024.178.399-20, casado sob o regime de comunhão de bens com **Sonia Rita Tinti Poletto**, conforme certidão n.º3.230, do CRC desta cidade, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. - Apresentou a Certidão da Receita Federal n.ºE.1.334.612, expedida aos 18-12-1997. Custas: 77,00VRC-R\$4,96. - O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 23 de dezembro de 1997. - Eu (a) Nozor Iannicelli Pereira, oficial. -

**R.02-4857.** - Protocolo n.º8601. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.109, do Livro n.º029, aos 19-01-1998, pelo Tabelionato de Notas de Centenário do Sul, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Maria José Soncini Silva**, do lar, portadora do Título de Eleitor n.º298396706-04 da 159<sup>a</sup> ZEPR, e seu marido **Juvenil da Silva**, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão n.º738, do CRC de Cafeara-PR, inscritos no CPF/MF n.º062.052.249-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -

Outorgantes Vendedores - **Antonio Poletto**, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG.n.º359.882-PR e inscrito no CPF/MF.n.º024.178.399-20, e sua mulher **Sonia Rita Tinti Poletto**, portadora da Cédula de Identidade RG.n.º1.649.899-PR, inscrita no CPF/MF n.º000.332.899-64, casados sob o regime de comunhão de bens conforme certidão n.º3.230, do CRC desta cidade, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -

Valor - R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). -

Condições - Todas as demais constantes da Escritura. Documentos exigíveis por Lei constantes da Escritura. Inter vivos pago aos 15-01-98, conforme guia n.º004. Apresentou a certidão da receita federal n.ºE.1.334.612, válida até 18-06-98. Custas: 1.935,00 VRC-R\$145,13. - O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 01 de abril de 1998. -Eu (a) Nozor Iannicelli Pereira, oficial. -

**A Presente certidão contém 02 (duas) Páginas.**

O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 2 de maio de 2013

*José Santino da Silva Filho*  
Escrevente Substituto

